



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Santana do Araguaia - PA
SETOR REQUISISTANTE: Controle Interno
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ANA CAROLINA DA SILVA FURTADO

1

☒ Aquisição de bens.

☐ Contratação de serviço

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de pneus que serão utilizados pelos veículos da Câmara Municipal de Santana do Araguaia – PA.

1. Demanda – Bem/Serviço

item	quant.	unidade	descrição
1	20	und	pneu 175/70 R14
2	20	und	pneu 205/ R17
3	20	und	pneu 265/65 R17

Classificação dos Bens/Serviços:

☒ Comum;

☐ Específico.

Quanto ao Objeto:

☐ Serviço não continuado;

☐ Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra;

☐ Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra;

☒ Material de Consumo;

☐ Material Permanente/Equipamento.

2. JUSTIFICATIVA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;

A Câmara Municipal de Santana do Araguaia – PA, Com a Contratação de empresa para o fornecimento de pneus que serão utilizados pelos veículos da Câmara Municipal de Santana do Araguaia – PA visa atender as necessidades dos serviços essenciais e imprescindíveis desse poder legislativo.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

Justifica-se o presente procedimento por tratar-se de materiais indispensáveis para os veículos e para a locomoção de servidores da Câmara Municipal dentro dos limites do Município de Santana do Araguaia assim como em viagens intermunicipais e interestaduais para atendimento de interesses desta Casa de Lei e realização das atividades a ela pertinentes.

3. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

(Art. 6, Inciso XXIV, Alínea “c”, Lei nº 14.133/2021)

3.1 Prazo de Execução /Entrega: O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2023, ambos a serem contados a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

(Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/21)

(X) **Local único:** Conforme indicado no Termo de Referência.

() **Locais diversos:** A prestação dos serviços será efetuada de forma presencial mediante vistas previamente solicitadas pela **CONTRATANTE**, bem como através consultorias remotas via telefônicas, e-mail, fax ou programas de troca de mensagens entre outros.

5. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO

(Art. 40, Inciso V, Alínea “C”, Lei nº 14.133/2021)

Origem do Recurso

(X) Próprio

() Estadual

() Federal

Unidade Gestora: 10.10 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.031.0001.2.004 - Manutenção da Câmara Municipal.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

6. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

(Art. 33, Lei nº 14.133/2021)

(X) Menor Valor Global

() Lote

() Item

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

7.1 Com base na análise preliminar realizada, estima-se que a data aproximada para a utilização efetiva do objeto solicitado seja dentro de **30 (trinta) dias**.

7.2. Entretanto, essas datas são apenas estimativas preliminares e estão sujeitas a alterações com base em excepcionalidade desta Câmara.

8. DA RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

8.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Praça Santa Fé nº - Centro – Santana do Araguaia – PA, CEP: 68.560-000



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

9. ANÁLISE TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO

(Art. 19, Inciso IV, Lei nº 14.133/21)

9.1 O processo na íntegra (orçamentos, termos de referência, projeto básico, etc.) em posse do Setor de Compras e Materiais, devidamente classificada a ficha e dotação orçamentária, bem como o bloqueio orçamentário, será encaminhado para o Órgão de Controle Interno da Câmara, conforme descrito no Art. 169, caput, Lei nº 14.133/21 para apreciação e emissão de parecer técnico. Posteriormente os autos tramitarão para o setor de Licitações para as devidas providências de formalização do procedimento licitatório, organização do edital, publicações e sessão do certame licitatório.

3

Santana do Araguaia-PA em 05 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA DA SILVA FURTADO

Controlador(a) Interno
Portaria nº 013/2024 CMSA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA